

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA NÚMERO 567

Às quinze horas do dia 27 de dezembro de 2023, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, em reunião extraordinária, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874. Participaram da reunião, por meio de videoconferência, o Conselheiro Sr. Leonardo Miranda Freitas, Representante dos Empregados e as Conselheiras Sra. Mariana Moya de Oliveira, Sra. Alice de Almeida Vasconcellos de Carvalho, Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi e Sra. Elisa de Oliveira Alves. Sob a coordenação da Sra. Mariana Moya de Oliveira, Presidente do CONSAD, foi declarada aberta a reunião, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) SELEÇÃO DE MEMBRO PARA O COAUD (ENTREVISTAS): 1.1.1) SR. RÓGER MACIEL DE OLIVEIRA:** Primeiramente, os membros do CONSAD se apresentaram ao Sr. Róger Maciel de Oliveira e explicaram como seria conduzida a entrevista. Ato seguinte, o Sr. Róger Maciel de Oliveira se apresentou aos membros do CONSAD e descreveu, de forma reduzida, a sua formação acadêmica e experiência profissional. Nesta esteira, os membros do CONSAD realizaram alguns questionamentos pertinentes ao cargo de membro do COAUD. Por sua vez, o Sr. Róger Maciel de Oliveira respondeu-os de forma branda. Por fim, os membros do CONSAD agradeceram a participação do Sr. Róger Maciel de Oliveira no processo seletivo do COAUD. Tendo em vista os critérios de avaliação (quesitos) pré-definidos pela TRENSURB, bem como os esclarecimentos prestados pelo participante, os membros do CONSAD atribuíram a seguinte pontuação (média das notas atribuídas pelos membros do CONSAD): i) Apresentação: 2,4 (dois vírgula quatro); ii) Coerência: 1,2 (um vírgula dois); iii) Objetivo: 1,0 (um vírgula zero); iv) Comprometimento: 4,0 (quatro vírgula zero); e, v) Entusiasmo: 1,6 (um vírgula seis); perfazendo o somatório de 10,2 (dez vírgula dois) pontos. **1.1.2) SR. ANTÔNIO CLAUDIO LIMA CASTANHEIRO:** Registra-se que o Sr. Antônio Claudio Lima Castanheiro não compareceu na presente, conforme doc. SEI nº 0540205. Além disso, cabe ressaltar que o CONSAD alterou a data originária da reunião (de 26/12/2023 às 15h para 27/12/2023 às 15h) em decorrência da solicitação do aludido senhor, uma vez que estava retornando de uma viagem internacional e, desta forma, não poderia participar da entrevista (conforme doc. SEI nº 0540205). Sendo assim, pelo não comparecimento na entrevista o Sr. Antônio Claudio Lima Castanheiro ficou com a nota 0,0 (zero) nesta etapa do processo seletivo. **1.1.3) SR. LUIZ JOSÉ NOGUEIRA LIMA:** Primeiramente, os membros do CONSAD se apresentaram ao Sr. Luiz José Nogueira Lima e explicaram como seria conduzida a entrevista. Ato seguinte, o Sr. Luiz José Nogueira Lima se apresentou aos membros do CONSAD e descreveu, de forma reduzida, a sua formação acadêmica e experiência profissional. Nesta esteira, os membros do CONSAD realizaram alguns questionamentos pertinentes ao cargo de membro do COAUD. Por sua vez, o Sr. Luiz José Nogueira Lima respondeu-os de forma satisfatória, inclusive demonstrando um ótimo conhecimento da TRENSURB. Por fim, os membros do CONSAD agradeceram a participação do Sr. Luiz José Nogueira Lima no processo seletivo do COAUD. Tendo em vista os critérios de avaliação (quesitos) pré-definidos pela TRENSURB, bem como os esclarecimentos prestados pelo participante, os membros do CONSAD atribuíram a seguinte pontuação (média das notas atribuídas pelos membros do CONSAD): i) Apresentação: 3,8 (três vírgula oito); ii) Coerência: 4,0 (quatro vírgula zero); iii) Objetivo: 3,8 (três vírgula oito); iv) Comprometimento: 4,0 (quatro vírgula zero); e, v) Entusiasmo: 4,0 (quatro vírgula zero); perfazendo o somatório de 19,6 (dezenove vírgula seis) pontos. Por fim, em decorrência de fato superveniente (doc. SEI nº 0539235) trazido à baila no decorrer das entrevistas dos candidatos, o CONSAD solicitou à TRENSURB que a Gerência Jurídica se manifestasse sobre os fatos

narrados no e-mail. Por sua vez, a Gerência Jurídica se manifestou por meio de despacho (doc. SEI nº 0539312) atestando a inconformidade do candidato Sr. Róger Maciel de Oliveira frente as regras editalícias (itens 5.1.7 e 5.1.8 do Edital Convocatório – doc. SEI nº 0517660). Desta forma, o CONSAD deliberou pela remessa do expediente para reanálise do CELEG. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 29/01/2024, às 08:29, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Moya de Oliveira, Usuário Externo** em 29/01/2024, às 09:41, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Alice de Almeida Vasconcellos de Carvalho, Usuário Externo** em 31/01/2024, às 16:01, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MIRANDA FREITAS, Usuário Externo** em 01/02/2024, às 07:37, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Stephan Marroni, Diretor Presidente** em 16/02/2024, às 08:57, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI, Usuário Externo** em 16/02/2024, às 12:09, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Oliveira Alves, Usuário Externo** em 05/03/2024, às 10:22, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0544149** e o código CRC **2FC85F64**.